



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 09 horas e quarenta e cinco minutos no auditório da Prefeitura Municipal de Marília, foi aberta reunião do Sistema Auxiliar de Fiscalização do Transporte Coletivo Urbano de Marília, estando presentes: os titulares representantes da Prefeitura Municipal de Marília, Dr. Ricardo Sevilha Mustafá e Dr. Marcelo Augusto Lazzarini Lucchese; Titular Representante da Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB, Adelaine Caetano Reis; Titulares Representantes das concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano, Alexandre Costa Santiago e Emerson Luiz; Titular Representante das Centrais Sindicais com atuação em Marília, Josué Domingues de Mattos.

Participaram como ouvintes, Rogério Antonio Alves – Engenheiro de Trânsito da Emdurb; Rafael dos Santos Chacon – Setor de convênios da Prefeitura, Dr. Valdeci Fogaça de Oliveira – Diretor Presidente da Emdurb.

Compondo a mesa como presidente Dr. Ricardo Sevilha Mustafá, e como secretária, Adelaine Caetano Reis, sendo iniciada a segunda reunião.

Em continuidade a reunião passada onde ficou estipulado que nesta data seria deliberado o reajuste tarifário, o Presidente da mesa propôs um prazo maior para esta deliberação, para uma análise mais aprofundada sobre o reajuste solicitado pelas empresas.

Em seguida, dada a palavra aos presentes, o Sr. Alexandre, representante da empresa Sorriso diante do exposto reforçou a real necessidade em recompor tarifa técnica apresentada através do protocolo nº 17.376/2023, pois se faz necessário a recomposição do reequilíbrio econômico financeiro, a fim de não comprometer a execução do contrato em todas as suas cláusulas. A tarifa vigente teve início em maio de 2021, já acumula um período de 27 meses, onde as concessionárias estão suportando a majoração dos custos dos insumos, reajustes salariais, e também ampliação dos serviços, incluindo a operação das linhas distritais: Rosália e Avenças, e também foi acrescentado o atendimento ao Distrito de Amadeu Amaral, as quais não faziam parte do contrato original, onde não houve nenhuma correção ou estudo dos impactos da operação implantada, sendo que as tarifas para operação destas linhas distritais naquele momento já eram de R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos), sem a possibilidade de integração ao sistema municipal. Com esta mudança o valor da tarifa foi reduzido para R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e os passageiros dos Distritos foram integrados ao sistema municipal agravando o desequilíbrio econômico financeiro dos contratos. Solicitamos a máxima urgência quanto a recomposição tarifária, afim de sanar as divergências citadas, reajustando o valor da tarifa em R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos). Ressalta-se ainda que a linha Distrital de Amadeu Amaral vem operando diariamente de segunda a sexta, sem utilização pela população daquela localidade, transportando apenas 01 passageiro, em média, por dia, transitando 160 quilômetros por dia. Desta forma, solicitamos a Emdurb um estudo de viabilidade, afim de evitar a imediata suspensão deste serviço.

Em seguida o representante da empresa Grande Marília, Sr. Emerson ratificou as manifestações do Sr. Alexandre.

O Presidente da mesa reforçou as empresas a necessidade da entrega dos documentos referente a EC 123/2022; o qual ficou estabelecido prazo de até 21/07/2023 para



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

cumprimento desta determinação, devendo ser encaminhado para o e-mail gabineteconvenio@marilia.sp.gov.br.

Não havendo mais nada a discutir, o Presidente da mesa propôs um prazo de até 15 dias para nova data de deliberação do reajuste tarifário, o que foi aceito por unanimidade. E seguida declarou encerrada a presente sessão.


Ricardo Sevilha Mustafa


Marcelo Augusto Lazzarini Lucchese


Adelaine Caetano Reis


Alexandre Costa Santiago


Emerson Luiz


Josué Domingues de Mattos